



Secretaria de Administração Geral

Processo nº 001268/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de gás para Chiller

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto o fornecimento de 08 (oito) cilindros de gás refrigerante R22, cada um com capacidade unitária 13,6 kg, para utilização nos chillers de marca TRANE. Os cilindros de gás serão utilizados na manutenção do sistema de refrigeração, chiller, do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, TCE/RN, conforme consta no Memorando nº 000017/ 2024- CIT (ev. 1; fls. 1-2), diante da Pesquisa de Preços (ev. 9; fls. 1-7), Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 7; fl. 1), especificações no Termo de Referência (ev. 8; fls. 1-2) e do Pedido de Cotação 2024-CIT-TCE (ev. 9; fls. 1), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 9; fl. 3) e identificou a proposta da empresa CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 08.238.974/0001-10, no valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 26/2024-TCE (ev. 12; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Natal (RN), 13 de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



Secretaria de Administração Geral

Processo nº 001268/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de gás para Chiller

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista Pré-Empenho nº 26/2024-TCE (ev. 12; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos ao Núcleo de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 13 de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral